



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00232/2018 do Vereador Natalini (PV)

"Altera a Lei 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento Comida di Buteco e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial do Município o evento Comida di Buteco a ser realizado da segunda quinzena de abril à primeira quinzena de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 75

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.